



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 132/24, de 04 de Março de 2024.

"AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR
VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL"

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Autoriza o servidor Sr. **Rodolfo Ribeiro Martins Junior**, CPF 441.XXX.XXX-94, **Agente de Controle de Vetores**, CNH Nº 06XXXXXXXXX8, a dirigir em caráter excepcional e emergencial, desde que a CNH esteja válida, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, excetuando-se veículos com capacidade superior a oito lugares, a partir desta data.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 04 de Março de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal